



## CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO

CEP 36740-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

email: camararecreio@reyvi.com.br

CNPJ: 20.298.832/0001-43



### LISTA DE PRESENÇA DOS SENHORES VEREADORES À SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 18 DE ABRIL DE 2022

01 – CLÁUDIA GARANI PIMENTA RODRIGUES \_\_\_\_\_

02 – DOUGLAS FERREIRA MOREIRA \_\_\_\_\_

03 – FABRÍSIO BRITO DE BARROS \_\_\_\_\_

04 – FRANCISCO JOAQUIM DE SOUZA LIMA \_\_\_\_\_

05 – JOSÉ DE ALENCAR VIEIRA JÚNIOR \_\_\_\_\_

06 – JOSÉ EDUARDO GONÇALVES \_\_\_\_\_

07 – JOVANE DE PAULA RESENDE \_\_\_\_\_

08 – PAULO HENRIQUE FERREIRA DA SILVA \_\_\_\_\_

09 – REGINALDO MORAIS \_\_\_\_\_



## CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO

CEP 36740-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS  
email: camararecreio@reyvi.com.br  
CNPJ: 20.298.832/0001-43



Ata da terceira Reunião da terceira Sessão Ordinária, na Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Recreio, com a presença do Senhor Presidente Douglas Ferreira Moreira e comigo Secretário José Eduardo Gonçalves. Havendo número regimental, o Senhor Presidente rogando a proteção de Deus em nome do povo de Recreio, deu por abertos os trabalhos desta Reunião Ordinária às dezenove horas do dia dezoito de abril de dois mil e vinte e dois, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Recreio, Estado de Minas Gerais, sita à Travessa Sebastião Ferreira de Medeiros, nº 34, nesta cidade. Estando presentes os demais Vereadores: Cláudia Garani Pimenta Rodrigues, Francisco Joaquim de Souza Lima, José de Alencar Vieira Júnior, Jovane de Paula Resende, Paulo Henrique Ferreira da Silva e Reginaldo Moraes. O Vereador Fabrísio Brito de Barros se encontrava ausente, tenho o mesmo apresentado atestado médico a Casa. EXPEDIENTE: Deu entrada o Ofício nº 018/2.021, datado de 12/04/2.022, de autoria do Executivo Municipal, encaminhando o seguinte Projeto de Lei: PROJETO DE LEI Nº 1.643/2.022 de 12 de abril de 2.022: “REGULAMENTA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE RECREIO, OS DIREITOS DAS PESSOAS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, acompanhado de solicitação de aprovação em regime de urgência. Em seguida, deu o Parecer da Assessoria Jurídica desta Casa referente ao Projeto de Lei nº 1.643/2.022, cuja Conclusão segue na íntegra: “Atendidos, portanto, os aspectos formais da legislação em vigor – Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, entende-se possível a apreciação do Projeto de Lei nº 1.643/2.022 pelo plenário desta Câmara Municipal, na forma dos artigos 120 e seguintes do Regimento Interno desta Casa de Leis. Assim sendo, meu entendimento é de que não há óbice jurídico a que o presente Projeto de Lei nº 1.643/2.022 tenha o seu mérito apreciado pelos nobres Edis visando futura aprovação”. É o parecer, s.m.j., que o submeto, desde já, à apreciação superior. Recreio, 13 de abril de 2.022. Marcelo José Dias Barbosa - Assessor Jurídico. A seguir, deu entrada o Ofício nº 019/2.021, datado de 12/04/2.022, de autoria do Executivo Municipal, encaminhando o seguinte Projeto de Lei: PROJETO DE LEI Nº 1.644/2.022 de 12 de abril de 2.022: “DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2.023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, acompanhado de solicitação de aprovação em regime de urgência. Em seguida, deu o Parecer da Assessoria Jurídica desta Casa referente ao Projeto de Lei nº 1.644/2.022, cuja Conclusão segue na íntegra: “Assim sendo, o presente projeto de lei



## CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO

CEP 36740-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS  
email: camararecreio@reyvi.com.br  
CNPJ: 20.298.832/0001-43



1354

atende aos requisitos Legais e Constitucionais. Quanto as formalidades legais estas estão presentes, desta forma, meu entendimento é de que não há óbice jurídico a que o presente Projeto de Lei nº 1.644/2.022 tenha o seu mérito apreciado pelos nobres Edis, visando futura aprovação”. É o parecer, s.m.j., que o submeto, desde já, à apreciação superior. Recreio, 13 de abril de 2.022. Marcelo José Dias Barbosa - Assessor Jurídico. A seguir, deu entrada o Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final referente ao Projeto de Lei nº 1.630/2.021, cuja conclusão segue na íntegra: “Os membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final da Câmara Municipal de Recreio, após a apreciação e estudo do Projeto de Lei nº 1.630/2.021, enviado pelo Presidente da Casa a esta pasta, opinaram pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, do mesmo. No mérito resolvem ser favoráveis para que o mesmo seja submetido a primeira e segunda discussão e votação”. Sala de sessões da Câmara Municipal de Recreio, 13 de abril de 2.022. Estiveram presentes os Senhores Vereadores: Paulo Henrique Ferreira da Silva – Presidente, Jovane de Paula Resende – Vice-Presidente e José Eduardo Gonçalves – Relator. Em seguida, deram entrada as seguintes Indicações: 046/2.022, datada de 13 de abril de 2.022: “QUE SEJA VIABILIZADO UM NOVO MUTIRÃO PARA CIRURGIAS DE CATARATA NO MUNICÍPIO DE RECREIO/MG”, de autoria do Vereador Reginaldo Moraes; 006/2.022, datada de 13 de abril de 2.022: “QUE SEJA FEITA A INSTALAÇÃO DE CORRIMÃO NA RUA QUE DÁ ACESSO AO HOSPITAL SÃO SEBASTIÃO ATÉ A ESCADA DE ACESSO AO MESMO”, de autoria do Vereador José de Alencar Vieira Júnior; 019/2.022, datada de 13 de abril de 2.022: “QUE SEJA VIABILIZADA A IMPLANTAÇÃO NESTE MUNICÍPIO DE ECOPONTO PARA DESCARTE DE RESÍDUOS COMOS PEQUENOS ENTULHOS; PODAS DE ÁRVORES E EMBALAGENS PARA RECICLAGEM”, de autoria do Vereador Douglas Ferreira Moreira e 020/2.022, datada de 13 de abril de 2.022: “QUE SEJA VIABILIZADA A IMPLANTAÇÃO NESTE MUNICÍPIO DE UM PONTO DE ENTREGA VOLUNTÁRIA DE RESÍDUOS (LIXO) RECICLÁVEIS”, de autoria do Vereador Douglas Ferreira Moreira. A seguir, foi realizada a leitura do seguinte Ofício: Recreio, 18 de abril de 2.022. Ofício CMRTV nº 002/2.022. Exmo Sr. José Maria André de Barros. DD. Prefeito Municipal. Recreio – MG. Prezado Prefeito. Com meus cordiais cumprimentos, vimos por meio deste apresentar solicitação dos Senhores Vereadores Municipais de Recreio, MG, que esta subscrevem, no sentido de que seja viabilizado o

And



## CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO

CEP 36740-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

email: camararecreio@reyvi.com.br

CNPJ: 20.298.832/0001-43



tratamento dentário de canal nas Unidades Básicas de Saúde – Ubs, deste município e dos distritos de Conceição da Boa Vista, Angaturama e Povoado de Barreiros. Na certeza do atendimento da solicitação, renovamos nossos votos de estima e consideração. Atenciosamente. Douglas Ferreira Moreira – Presidente. Jovane de Paula Resende – Vice-Presidente. José Eduardo Gonçalves – Secretário. Paulo Henrique Ferreira da Silva – Vereador. José de Alencar Vieira Júnior – Vereador. Francisco Joaquim de Souza Lima – Vereador. Cláudia Garani Pimenta Rodrigues – Vereadora. Reginaldo Moraes – Vereador. Em seguida, foi realizada a leitura do seguinte Ofício: Recreio, 18 de abril de 2.022. Ofício CMRTV nº 003/2.022. Exmo Sr. José Maria André de Barros. DD. Prefeito Municipal. Recreio – MG. Prezado Prefeito. Com meus cordiais cumprimentos, vimos por meio deste apresentar solicitação dos Senhores Vereadores Municipais de Recreio, MG, que esta subscrevem, no sentido de que seja providenciado, com urgência, o reajuste do vale refeição concedido aos servidores do Pronto Socorro Municipal, tendo em vista que o valor atual corresponde a apenas R\$ 8,00 (oito reais), sendo necessária atualização para o valor de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais), visando a suprir as despesas em refeição daqueles servidores. Na certeza do atendimento da solicitação, renovamos nossos votos de estima e consideração. Atenciosamente. Douglas Ferreira Moreira – Presidente. Jovane de Paula Resende – Vice-Presidente. José Eduardo Gonçalves – Secretário. Paulo Henrique Ferreira da Silva – Vereador. José de Alencar Vieira Júnior – Vereador. Francisco Joaquim de Souza Lima – Vereador. Cláudia Garani Pimenta Rodrigues – Vereadora. Reginaldo Moraes – Vereador. ORDEM DO DIA: O Senhor Presidente encaminhou os Projetos de Lei nºs 1.643 e 1.644/2.022 para a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final para a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final para a mesma apresentar seus pareceres posteriormente. Em seguida, o Senhor Presidente colocou o Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final referente ao Projeto de Lei nº 1.630/2.021, em primeira e segunda discussões e votações, recebendo o mesmo aprovação por unanimidade pelos Vereadores presentes. Ficando, portanto, o Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final referente ao Projeto de Lei nº 1.630/2.021 APROVADO. A seguir, o Senhor Presidente colocou o Projeto de Lei nº 1.630/2.021, em primeira e segunda discussões e votações, recebendo o mesmo aprovação por unanimidade pelos Vereadores presentes. Ficando, portanto, o Projeto de Lei nº 1.630/2.021 APROVADO. As Indicações acima descritas foram APROVADAS por



## CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO

CEP 36740-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

email: camararecreio@reyvi.com.br

CNPJ: 20.298.832/0001-43



unanimidade pelos Vereadores presentes. O Requerimento acima descrito foi APROVADO por unanimidade pelos Vereadores presentes. Dada a palavra ao Vereador José de Alencar Vieira Júnior, o mesmo agradeceu aos Nobres Edis a aprovação por unanimidade do Projeto de Lei nº 1.630/2.021, enfatizou a importância do referido projeto para o Município e externou seus agradecimentos a Dra. Walquíria Barbosa Costa Barcellos pela sensibilidade como mulher na redação da proposição. Dada a palavra ao Vereador Reginaldo Moraes, o mesmo saudou aos presentes na sessão legislativa e solidarizou com o Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, Sr. Juarez Paiva, pela dificuldade apresentada na execução dos serviços a serem prestados diante dos defeitos para uso de 02 (dois) caminhões e 01 (uma) retroescavadeira, impossibilitando o uso dos mesmos. Em continuidade às suas palavras, o Vereador Reginaldo Moraes solicitou ao Senhor Presidente o encaminhamento de um ofício, de autoria de todos os Vereadores, ao Chefe do Poder Executivo solicitando a aquisição de 02 (dois) caminhões para atender a demanda da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano. Finalizando, o Vereador Reginaldo ressaltou a importância da aquisição de medicamentos pelo Poder Executivo para disponibilização aos munícipes na Farmácia Popular, externou seus votos de recuperação ao Nobre Vereador Fabrísio Brito de Barros, tendo em vista o processo cirúrgico e parabenizou ao Vereador José de Alencar Vieira Júnior pela iniciativa do Projeto de Lei nº 1.630/2.021. Dada a palavra ao Vereador José de Alencar, o mesmo ressaltou a importância da aquisição de ferramentas de trabalho e 02 (dois) caminhões para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, declarou a destinação de uma emenda parlamentar pelo Deputado Estadual Roberto Cupolillo ao município de Recreio, podendo o recurso ser utilizado para aquisições dos caminhões. Em continuidade às suas palavras, o Vereador José de Alencar declarou seus sinceros desejos pela recuperação breve do Nobre Edil Fabrísio Brito de Barros. Dada a palavra ao Vereador Francisco Joaquim de Souza Lima, o mesmo solicitou ao Senhor Presidente o encaminhamento de um ofício, de autoria de todos os Vereadores, ao Chefe do Poder Executivo solicitando a remoção urgente de terras da Rua Olívio Carneiro, no Distrito de Conceição da Boa Vista. Em continuidade às suas palavras, o Vereador Francisco parabenizou ao Vereador José de Alencar Vieira Júnior pela iniciativa do Projeto de Lei nº 1.630/2.021. Dada a palavra ao Vereador José Eduardo Gonçalves, o mesmo saudou aos presentes na sessão ordinária, solidarizou com a reivindicação apresentada pelo Vereador Reginaldo Moraes para aquisição de 02 (dois)



## CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO

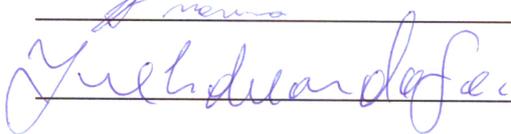
CEP 36740-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

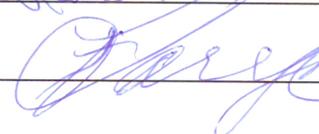
email: camararecreio@reyvi.com.br

CNPJ: 20.298.832/0001-43



caminhões para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e externou seus sinceros votos pela recuperação breve do Nobre Edil Fabrísio Brito de Barros. Dada a palavra ao Vereador Jovane de Paula Resende, o mesmo fez a leitura da seguinte mensagem: “Páscoa é amor, ressurreição, é fraternidade e união. Meu desejo é que sua páscoa seja muito feliz, pois o Senhor ressuscitou! Aleluia!” e desejou aos Nobres Edis e demais presentes uma feliz páscoa. Dada a palavra à Vereadora Cláudia Garani Pimenta Rodrigues, a mesma enfatizou a importância do conserto do calçamento da Ladeira Arlindo Peres, mediante a dificuldade de tráfego apresentada pelos usuários e veículos de locomoção na referida ladeira. Dada a palavra ao Vereador Reginaldo Moraes, o mesmo declarou a importância do conserto do calçamento da Rua Manoel Leite Pinho, mediante a dificuldade de tráfego apresentada pelos usuários e veículos de locomoção. Dada a palavra ao Vereador José Eduardo Gonçalves, o mesmo solicitou a remoção urgente de terras da Avenida Arthur Lima, no Bairro Alto do Asilo. O Senhor Presidente ressaltou a importância das solicitações apresentadas pelos Nobres Edis Francisco Joaquim de Souza Lima e José Eduardo Gonçalves, diante da chegada da estação chuvosa e reforçou a necessidade de maior vigilância quanto aos riscos de desabamento de edificações e deslizamento de áreas de risco pelo Chefe do Poder Executivo. Hoje, dia 25 de abril do ano em curso, após a leitura da Ata, a mesma foi discutida, aprovada e vai assinada por mim, Secretário José Eduardo Gonçalves, demais Vereadores e pelo Senhor Presidente:

  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_

  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_